

2016

Pauta da 26ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

01/07/2016



PAUTA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01/07/2016, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convido a todos para de pé entoarmos o Hino do Município de Ipameri:
Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 025/2016, de 28/06/2016.
- **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**
 - **Projeto de Lei nº 031/2016**, que Institui a “Semana Municipal do Brincar” e insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri e dá outras providências”;
 - **Projeto de Decreto nº 014/2016**, que Concede “Título de Cidadania” (ao Sr. Joaquim Carlos Baptista Serrazes).
- **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 063/2016** - Em caráter de urgência, manutenção do pavimento asfáltico da ponte, localizada na Rua Mascarenhas de Moraes, que interliga o Centro com o Bairro Village Sul.
- **Convidar o Vereador Walter Silgail apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 062/2016** - Em caráter de urgência, limpeza geral do local, onde serão colocadas manilhas, bem como a roçagem do mato e abertura de rua que dá acesso à Vila Enedina Oliveira e Silva, e operação tapa-buracos nas ruas: Maria Edreira e Maria Baioch.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 013/2016**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que concede “Título de Cidadania” (ao Sr. Ronaldo Rodrigues da Cunha);

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 030/2016**, que “Denomina logradouro público inominado e dá outras providências”.

• **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Julho: 04, 05, 07 e 08 às 14:00 horas.
Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- Cabe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, Instituir o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- O Poder Público Municipal promoverá a “Semana Municipal de Saúde do Homem” no Município de Ipameri, anualmente, no mês de agosto, na semana em que se comemora o “Dia dos Pais. (Lei Municipal nº 2.919/2013).



Para meditar

“Um otimista não é aquele que vê um mundo perfeito, mas é a pessoa que acredita na mudança de um mundo imperfeito”.

(Anônimo)

02 de julho – “Dia do Bombeiro Brasileiro”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 31/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Institui a “**Semana Municipal do Brincar**” e insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a “**Semana Municipal do Brincar**”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 28 de maio (dia mundial do brincar), devendo constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri.

Art. 2º - As atividades da Semana Municipal do Brincar tem por finalidade a promoção e valorização do brincar, reforçando a relevância da brincadeira para o desenvolvimento de uma infância saudável.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal do Brincar todos os órgãos públicos municipais desenvolverão atividades alusivas à infância e juventude.

Art. 4º - As ações governamentais poderão ser realizadas diretamente pelos órgãos da administração pública, podendo ainda firmar convênios com entidades privadas que se dedicam à promoção e à defesa dos direitos e à causa da infância e juventude.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina ao **Sr. JOAQUIM CARLOS BAPTISTA SERRAZES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 01 dias do mês de julho de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 063/2016

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, manutenção do pavimento asfáltico da ponte, localizada na Rua Mascarenhas de Moraes, que interliga o Centro com o Bairro Village Sul.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação daquela comunidade, especialmente para dar maior segurança e comodidade aos moradores e transeuntes daquela localidade.

A preocupação com o estado de conservação dessa ponte é grande visto que, é o local de acesso ao bairro mais utilizada pelos moradores.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, ao 1º dia do mês de julho de 2016.

Luisa Pires Caixeta Pires
Vereadora Luisa da Auto Escola



REQUERIMENTO Nº 062/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, limpeza geral do local, onde serão colocadas manilhas, bem como a roçagem do mato e abertura de rua que dá acesso à Vila Enedina Oliveira e Silva, e operação tapa-buracos nas ruas: Maria Edreira e Maria Baioch.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores, visto que o citado local está situação precária, que tem preocupado os moradores, uma vez que, além de esconder possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue e dentre outros, está servindo de esconderijo para a criminalidade.

Além do mais, é necessário uma operação tapa-buracos nos referido logradouros públicos, especificamente, nas ruas que dão acesso as Vilas: Enedina de Oliveira e Silva I e II, e Baioch II.

SALA DAS SESSÕES, ao 1º dia do mês Julho de 2016.

Walter Willian Silgail
Vereador